

LEI N° 7.217, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**DENOMINA PRAÇA JOÃO ALVES DOS SANTOS,
LOCALIZADA NA RUA CASTELO BRANCO EM
FRENTE A FARMÁCIA REAL, NO BAIRRO VILA
AMÉLIA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina PRAÇA JOÃO ALVES DOS SANTOS a praça localizada na esquina das Ruas Castelo Branco e Elizeu Silva Nunes, em frente ao imóvel de inscrição nº 01.04.334.0080.0001, no bairro Vila Amélia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de abril de 2024.



Secretária Municipal de Governo.

